



PORTARIA N° 144/2022/MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, para participar do “1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, a ser realizado de 18 a 20/05/2022, de forma presencial, em Curitiba/PR (Processo PAE n° 2022/414743);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução n° 19/2016–MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas **FELIPE ROSA CRUZ**, para participar do “1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, a ser realizado de 18 a 20/05/2022, de forma presencial, em Curitiba/PR, **3,5 (três e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS